



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ
DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRT/3ª REGIÃO**

AVISO nº 13/2011

O Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER que a Comissão Central do Concurso, reunida na presente data e após o exame do requerimento e do recurso apresentados pelo candidato contra indicado, decidiu:

- a) Quanto ao pedido de repetição do exame psicotécnico ao qual foi submetido, a Comissão entendeu ter o mesmo como prejudicado.
- b) Quanto ao recurso interposto, negar-lhe provimento.

A íntegra da Ata da mencionada reunião será encaminhada ao candidato interessado, para ciência, através do *e-mail* pessoal, fornecido por ocasião da inscrição preliminar no concurso.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2011.

Eduardo Augusto Lobato
Desembargador Presidente da Comissão de Concurso